



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**PORTRARIA PRE Nº 179, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Revogada pela Portaria PRE nº 312/2025

Altera o art. 2º da Portaria nº 118, de 11 de junho de 2024, da Presidência, que "Fixa valores das bolsas de estágio e do auxílio-transporte para o estagiário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 316, de 5 de outubro de 2023, da Presidência.".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 24 da Resolução TRE-MG nº 1.127, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 118, de 11 de junho de 2024, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica fixado em R\$ 21,00 (vinte e um reais) o valor do auxílio-transporte, a ser pago em pecúnia ao estagiário deste Tribunal, por dia efetivamente trabalhado."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2024.

**Desembargador Ramom Tácio de Oliveira  
Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA**, Presidente, em 22/08/2024, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5564838** e o código CRC **8B576825**.

---

0011595-46.2024.6.13.8000

5564838v1